

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Despesa com aquisição de matérias elétricos para o uso nas atividades do Departamento de Elétrica, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

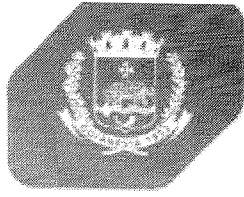
1. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se para os devidos fins, que aquisição dos materiais elétricos descritos neste processo, tem como finalidade garantir a manutenção corretiva e preventiva, de diversas instalações públicas. Tais como: praças, parques, instalações de saúde, educacionais e administrativas.

2. Manutenção Preventiva e Corretiva: A regularidade na manutenção das instalações elétricas é fundamental para garantir a segurança e a eficiência operacional. A aquisição de materiais elétricos permitirá a execução de serviços de manutenção preventiva, evitando falhas que possam comprometer o funcionamento dos equipamentos e a segurança dos colaboradores.

3. Atendimento à Normas de Segurança: A conformidade com as normas de segurança elétrica é imprescindível. A falta de materiais adequados pode resultar em situações de risco, tanto para os trabalhadores quanto para as instalações. A aquisição de materiais elétricos de qualidade garantirá que nossas instalações estejam em conformidade com as normas vigentes, minimizando riscos de acidentes.

4. Aumento da Demanda Operacional: Com o crescimento das atividades da instituição, há um aumento na demanda por energia elétrica. Para atender a essa demanda, é necessário garantir que todos os componentes elétricos estejam em bom estado e que tenhamos materiais disponíveis para eventuais reparos ou upgrades.

5. Eficiência Energética: A utilização de materiais elétricos adequados e de boa qualidade



contribui para a eficiência energética das instalações. Isso não apenas reduz os custos operacionais, mas também promove um ambiente mais sustentável, alinhando-se com as políticas de responsabilidade social e ambiental da instituição.

6.Planejamento e Gestão de Recursos: A formalização da demanda para aquisição de materiais elétricos é uma etapa fundamental do planejamento e gestão de recursos de forma eficiente. Ao adquirir os materiais necessários de maneira organizada, evitamos a compra emergencial, que geralmente é mais onerosa e pode comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Descrição sucinta do objeto

1- Fornecimento de materiais elétricos.

2.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

O grau de prioridade para contratação da prestação de serviços é ALTA.

2.3. Justificativa de prioridade

A prioridade de aquisição dos materiais elétricos justifica-se em razão de garantir a manutenção corretiva e preventiva, de diversas instalações públicas, evitando problemas elétricos que venham a comprometer parcial ou totalmente a prestação de serviços públicos.

2.4. Data prevista para conclusão do processo

O prazo previsto para finalizar o processo é de no máximo 10 (dez) dias.

2.5. Prazo de Entrega/ Execução

A entrega do material deverá ser no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

2.7. Local, data e horário da Entrega/Execução

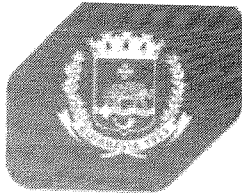
Os matérias deverão serem entregues, de segunda a sexta das 07:00 as 11:00h e das 13:00 as 17:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura situada na Rua 16ª nº 133 Bairro Santa Cecilia - Goianésia – GO, não admitindo a entrega dos itens em outro local.

2.8. Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

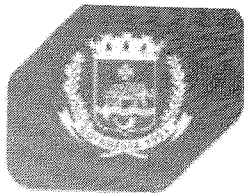
2.9. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano De Contratações Anual:

8.1 Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA), assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA), devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstando a realização das futuras aquisições, conforme o art. 18, *caput* e § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021.



PRODUTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Refletor de Led 6.500k Branco Frio 200w IP 66 e Fluxo Luminoso de no mínimo 16.000 Lúmens.	UND	50,00	R\$ 137,63	R\$ 6.881,66
2	Refletor de Led 6.500k Branco Frio 100w IP 66 e Fluxo Luminoso de no mínimo 7.500 Lúmens.	UND	20,00	R\$ 70,06	R\$ 1.401,33
3	Refletor de Led 6.500k Branco Frio 500w IP 66 e Fluxo Luminoso de no mínimo 40.000 Lúmens.	UND	2,00	R\$ 375,41	R\$ 750,82
4	Luminária Pública de Led de 200w, uso externo, Bivolt, IP 66 , Fluxo Luminoso de no mínimo 26.000 Lúmens, com base para fixação de relê , Modelo Sarin.	UND	4,00	R\$ 464,76	R\$ 1.859,04
5	Luminária Pública de Led de 100w, uso externo, Bivolt, IP 66 , Fluxo Luminoso de no mínimo 13.000 Lúmens, com base para fixação de relê, Modelo Sarin.	UND	15,00	R\$ 302,84	R\$ 4.542,60
6	Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor preto	MT	600	R\$ 2,21	R\$ 1.330,00
7	Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor azul.	MT	600	R\$ 2,21	R\$ 1.330,00
8	Cabo flexível 1 x 6 mm na cor preto.	MT	100	R\$ 5,70	R\$ 570,33
9	Cabo pp de 2 x 2,5 mm na cor preto.	MT	500	R\$ 6,18	R\$ 3.093,33
10	Cabo duplex de 10 mm.	UND	300	R\$ 5,19	R\$ 1.557,80
11	Conector Paralelo, em liga de alumínio estruturado, conjunto com 01 parafuso, arruela e porca de aço zincado a fogo e canaleta de bronze.	UND	15,00	R\$ 9,21	R\$ 138,20





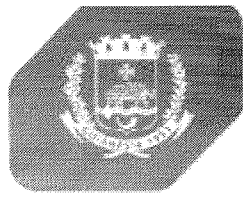
12	Chave Comando de Grupo (Fotão), Modelo, BDT2SA 220v Chave NA.	UND	1,00	R\$ 484,53	R\$ 484,53
13	Relê fotoelétrico magnético potência de 1.000W/220V	UND	15,00	R\$ 22,36	R\$ 335,50
14	Contactador de Tripolar de 40 A.	UND	6,00	R\$ 314,46	R\$ 1.886,80
15	Fita isolante 18mm x 20m x 0,13mm.	UND	40,00	R\$ 8,80	R\$ 351,73
16	Disjuntor Tripolar de 40 A.	UND	15,00	R\$ 53,20	R\$ 798,00
17	Temporizador / Timer Digital Liga e Desliga, 40 programações, bivolt.	UND	3,00	R\$ 286,66	R\$ 860,00
18	Lâmpada de led, alta potência T140 6.500K E40 DE 50W.	UND	10,00	R\$ 57,18	R\$ 571,80
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 28.743,47	

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Infraestrutura
Responsável(eis) pela demanda:
Nome: Paulo Henrique Naves Dias
Cargo/Função: Secretário Municipal de Infraestrutura
Goianésia (GO), 25 de fevereiro de 2025.

Paulo Henrique Naves
Secretário Municipal de Infraestrutura



Autorizo na Forma da Lei
Renato de Castro
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, abertura de processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de materiais elétricos, para a manutenção das atividades do Departamento Elétrica da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Goianésia, conforme especificações e detalhamentos a seguir:

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se para os devidos fins, que aquisição dos materiais elétricos descritos neste processo, tem como finalidade garantir a manutenção corretiva e preventiva, de diversas instalações públicas. Tais como: praças, parques, instalações de saúde, educacionais e administrativas.

A regularidade na manutenção das instalações elétricas é fundamental para garantir a segurança e a eficiência operacional. A aquisição de materiais elétricos permitirá a execução de serviços de manutenção preventiva, evitando falhas que possam comprometer o funcionamento dos equipamentos e a segurança dos colaboradores.

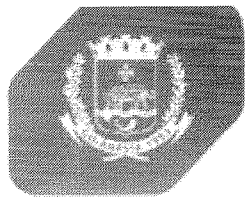
A conformidade com as normas de segurança elétrica é imprescindível. A falta de materiais adequados pode resultar em situações de risco, tanto para os trabalhadores quanto para as instalações. A aquisição de materiais elétricos de qualidade garantirá que nossas instalações estejam em conformidade com as normas vigentes, minimizando riscos de acidentes.

Com o crescimento das atividades da instituição, há um aumento na demanda por energia elétrica. Para atender a essa demanda, é necessário garantir que todos os componentes elétricos estejam em bom estado e que tenhamos materiais disponíveis para eventuais reparos ou upgrades.

A utilização de materiais elétricos adequados e de boa qualidade contribui para a eficiência energética das instalações. Isso não apenas reduz os custos operacionais, mas também promove um ambiente mais sustentável, alinhando-se com as políticas de responsabilidade social e ambiental da instituição.

Planejamento e Gestão de Recursos: A formalização da demanda para aquisição de materiais elétricos é uma etapa fundamental do planejamento e gestão de recursos de forma eficiente. Ao adquirir os materiais necessários de maneira organizada, evitamos a compra emergencial, que geralmente é mais onerosa e pode comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.

~~Autorizo na Forma da Lei~~
~~Renato de Castro~~
~~Prefeito~~



3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

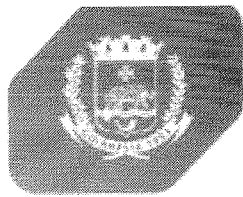
3.1. Para a presente aquisição, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	DETALHAMENTO DA FONTE
445	100000

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

4.1. A especificação dos produtos a serem adquiridos são:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VLR UNIT ESTIMADO	VLR TOTAL ESTIMADO
1		Refletor de Led 6.500k Branco Frio 200w IP 66 e Fluxo Luminoso de no mínimo 16.000 Lúmens.	UN	50,00	R\$ 137,63	R\$ 6.881,66
2		Refletor de Led 6.500k Branco Frio 100w IP 66 e Fluxo Luminoso de no mínimo 7.500 Lúmens.	UN	20,00	R\$70,06	R\$ 1.401,33
3		Refletor de Led 6.500k Branco Frio 500w IP 66 e Fluxo Luminoso de no mínimo 40.000 Lúmens.	UN	2,00	R\$ 375,41	R\$ 750,82
4		Luminária Pública de Led de 200w, uso externo, Bivolt, IP 66 , Fluxo Luminoso de no mínimo 26.000 Lúmens, com base para fixação de relê , Modelo Sarin.	UN	4,00	R\$ 464,76	R\$ 1.859,04
5		Luminária Pública de Led de 100w, uso externo, Bivolt, IP 66 , Fluxo Luminoso de no mínimo 13.000 Lúmens, com base para fixação de relê , Modelo Sarin.	UN	15,00	R\$ 302,84	R\$ 4.542,60
6		Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor preto.	MT	600	R\$ 2,21	R\$ 1.330,00
7		Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor azul.	MT	600	R\$ 2,21	R\$ 1.330,00
8		Cabo flexível 1 x 6 mm na cor preto.	MT	100	R\$ 5,70	R\$ 570,33
9		Cabo pp de 2 x 2,5 mm na cor preto.	MT	500	R\$ 6,18	R\$ 3.093,33
10		Cabo duplex de 10 mm.	UN	300	R\$ 5,19	R\$ 1.557,80
11		Conector Paralelo, em liga de alumínio estruturado, conjunto com 01 parafuso, arruela e porca de aço zincado a fogo e canaleta de bronze.	UN	15,00	R\$ 9,21	R\$ 138,20
12		Chave Comando de Grupo (Fotão), Modelo, BDT2SA 220v Chave NA.	UN	1,00	R\$ 484,53	R\$ 484,53
13		Relê fotoelétrico magnético potência de 1.000W/220V	UN	15,00	R\$ 22,36	R\$ 335,50
14		Contactador de Tripolar de 40 A.	UN	6,00	R\$ 314,46	R\$ 1.886,80
15		Fita isolante 18mm x 20m x 0,13mm.	UN	40,00	R\$ 8,80	R\$ 351,73
16		Disjuntor Tripolar de 40 A.	UN	15,00	R\$ 53,20	R\$ 798,00
17		Temporizador / Timer Digital Liga e Desliga, 40 programações, bivolt.	UN	3,00	R\$ 286,66	R\$ 860,00
18		Lâmpada de led, alta potência T140 6.500K E40 DE 50W.	UN	10,00	R\$ 57,18	R\$ 571,80



5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1. O valor total estimado do presente fornecimento é de R\$ **28.743,47** (vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), cujo valor foi apurado pelo valor médio alinhado em pesquisa de mercado.

5.2. Deverá ser realizada pesquisa de preços para fins de verificar se os valores propostos estão de acordo com o praticado no mercado.

5.3. No valor a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

6.1. A modalidade licitatória adotada para a seleção do fornecedor será por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento de menor preço, haja vista os padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, sendo comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa.

6.1.1. A contratação direta por dispensa de licitação permite uma maior celeridade na aquisição de bens e serviços, atendendo a demandas urgentes e evitando a morosidade do processo licitatório, que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos.

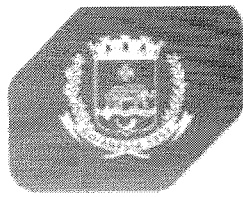
6.2. A aquisição se fundamenta nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2.1. Conforme o Decreto nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art 75, caput, inciso II - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

7. DA JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A não elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente aquisição, considerando a nova Lei de Licitações e Contratos, inicialmente, se baseia nas disposições do inciso I, art. 72 da lei n. 14.133 que trata da formalização dos processos de contratação direta elucidando que tais contratações devem ser formalizadas pelo "**documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo**



técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo” (grifo nosso).

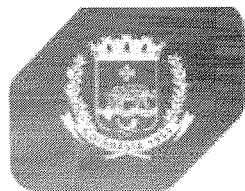
Considerando ainda, que em âmbito municipal, a obrigação de elaborar estudo Técnico Preliminar aplica-se a aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo opcional nos seguintes casos, conforme art. 13, Decreto Municipal nº. 1.653 de 07 de abril de 2022:

- I – contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma da contratação;*
- II – dispensa de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;*
- III – contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7 do art. 90 da 14.133, de 1º de abril de 2021;*
- IV – quaisquer alterações contratuais realizados por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.*

Neste sentido a Administração pode substituir o Estudo Técnico Preliminar (ETP) por outro documento simplificado quando a contratação for de baixa complexidade. Esse documento substitutivo deve conter as informações mínimas necessárias para garantir a execução adequada da despesa, conforme o presente caso.

8. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

- 8.1. A entrega dos produtos será integral e imediata, com prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 8.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, de segunda a sexta das 07:00 as 11:00h e das 13:00 as 17:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura situada na Rua 16ª nº 133 Bairro Santa Cecília - Goianésia – GO, não admitindo a entrega dos itens em outro local.
- 8.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.
- 8.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. Os produtos objeto da presente aquisição deverão ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

9.2. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total dos produtos.

10.2. No valor a ser pago pela requisitante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente aquisição.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo secretário da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. Obrigações da Contratada:

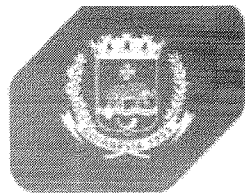
11.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 92 Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que sejam cabíveis à natureza deste instrumento ou através da certidão/certificado aludido no inciso II, do artigo 69 da supracitada lei;

11.1.2. Acatar com as disposições da legislação vigente inerente ao objeto deste contrato, respeitando e primando especialmente pelo cumprimento dos artigos 117 a 121 da Lei 14.133 de 1-º de abril de 2021;

11.1.3. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, e para aprendiz.

11.1.4. Efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do contrato e do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do modelo, procedência e prazo de garantia;

11.1.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes do fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);



11.1.6. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto/material/ com avarias ou defeitos;

11.2. Obrigações da Contratante:

11.2.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

11.2.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja entregue qualquer produto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.2.3. Autorizar o fornecimento dos itens e emitir os documentos específicos para tal.

11.2.4. Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei n. 14.133/2021.

11.2.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

12. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO

12.1. Tendo em vista o caráter econômico do fornecimento, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contrato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

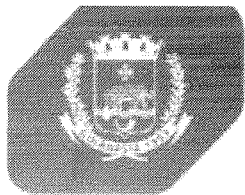
13. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA

13.1. Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

13.1.1. DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS:

13.1.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Comprovante de número de conta bancária

13.1.1.2. A documentação (do representante) exigida das pessoas físicas.

a) Cédula de Identidade dos sócios;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuinte (CIC ou CPF) do Ministério da Fazenda dos sócios;

a. Informações para contato: e-mail e telefone.

13.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

d) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município, relativa à sede ou domicílio da empresa;

13.1.3. DOCUMENTOS PESSOAS FÍSICAS:

13.1.3.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda;

b) CI – Carteira de Identidade/Registro Geral junto a órgão oficial de identificação;

c) Comprovante de Endereço Atualizado;

d) Número do PIS/PASEP.

e) Comprovante de número de conta bancária

f) Informações para contato: e-mail e telefone.

13.1.3.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Certidão Negativa junto a Receita Federal ;

b) Certidão Negativa junto a Receita Estadual;

c) Certidão Negativa do Município de Origem;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

e) Certidão de Quitação Eleitoral.

f) Certificado de Reservista (para homens até 45 anos).



Paulo Henrique Naves
Secretário Municipal de Infraestrutura